



**RQ 202/2019**

**REQUERIMENTO Nº**

(Do Sr. Deputado Reginaldo Sardinha)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Secretário de Estado de Segurança Pública.

L I D O  
Em, 07/03/19  
  
Secretaria Legislativa

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos dos art. 60, inc. XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40 ambos do Regimento Interno desta Casa, que sejam solicitadas ao Secretário de Estado de Segurança Pública as seguintes informações:

- 1) Nomeações dos aprovados no concurso de 2016 para o cargo de Agente de Atividade Penitenciário;
- 2) Previsão de nomeação dos excedentes;
- 3) Previsão orçamentária para as nomeações futuras.

**JUSTIFICAÇÃO**

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do DF, conforme estatui o art. 77, da LODF:

**"Art. 77 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas,**

Sector Protocolo Legislativo  
RQ Nº 202/2019  
Folha Nº 03 metá

SECRETARIA LEGISLATIVA 08/03/2019 14:45

70356



será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder."

Diante do exposto, conto com os nobres parlamentares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das sessões, em \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2019.

Deputado **REGINALDO SARDINHA**

Setor Protocolo Legislativo  
PQ Nº 202 / 2019  
Folha Nº 02 de 02



CÂMARA  
LEGISLATIVA  
DISTRITO FEDERAL

# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto:** Distribuição do **Requerimento nº 202/19**.

**Autoria:** Deputado (a) **Reginaldo Sardinha (AVANTE)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 07/03/19

---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 202/2019  
Folha Nº 03 mfb